

PORTARIA Nº. 0423/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO o Censo Superior 2021, onde a servidora Regiane dos Santos Maciel, lotada na Presidência, irá acompanhar a coleta como representante da Fundação Unirg, e considerando também as demandas recebidas pela Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **MARIA EDUARDA ALVES ABRANTES**, detentora do cargo de coordenadora de núcleo da Unirg, lotada na Procuradoria Jurídica, para desenvolver suas atividades junto à Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de maio de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

